

1. Acusar e receber da convocatória;
2. Dar conhecimento:
 - A Mesa da AN;
 - Grupo Nacional da AP-CPLP
 - Deputados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Of. n. 1374/18/GP

20/12/2018

Brasília, 07 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Pedro Maurício dos Santos
Presidente da Assembleia Nacional
República de Cabo Verde

Assunto: **Convocação da VIII AP-CPLP.**

Senhor Presidente,

Em atenção às consultas realizadas aos grupos nacionais, e pela presente anuência de Vossa Excelência enquanto representante máximo do Parlamento anfitrião, venho no exercício das competências previstas no Art. 7º, (b), do Estatuto da Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP), comunicar a Vossa Excelência a convocação da VIII Assembleia Parlamentar a se realizar na Assembleia Nacional de Cabo Verde, em Praia, nos dias 10 e 11 de janeiro de 2019.

2. Avançando nos temas deliberados na ocasião da VII Assembleia Parlamentar realizada na Assembleia da República de Portugal, em Lisboa, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2017, em especial, o tema: *O Reforço dos Laços Institucionais entre os Parlamentos*, acredito não haver divergência quanto à ideia fundamental de que a elevação da Assembleia Parlamentar no âmbito da própria Comunidade depende essencialmente de avanços na interlocução e no intercâmbio entre os parlamentos membros, o que inclui a regular transferência da Presidência da AP-CPLP.

3. Assim sendo, é minha expectativa que este expediente convocatório encontre boa acolhida e resulte na plena participação dos parlamentos membros; e, no ensejo, apresento, Senhor Presidente, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Rodrigo Maia
Presidente